

ADOLESCENTES E TEMPO LIVRE EM DIFERENTES CONTEXTOS DE DESENVOLVIMENTO

Daniele Kindlein Penno – Bolsista IC FAPERGS-CNPq

Colaboradora: Josiane L. Wathier Abaid

Orientadora: Prof^ª. Débora Dalbosco Dell’Aglío

Instituto de Psicologia - UFRGS



• INTRODUÇÃO

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), baseado na doutrina de proteção integral, os adolescentes são considerados cidadãos com direitos a serem garantidos pelo Estado, pela sociedade e pela família.

Entre os direitos de proteção integral, destaca-se o direito ao lazer do adolescente. O tempo livre pode ser considerado como um momento de descanso, socialização, desenvolvimento de habilidades e autonomia, que se constituem em fatores de proteção ao adolescente (Dell’Aglío, Marques, & Sarriera, 2009). Além disso, adolescentes em acolhimento institucional devem usufruir dos espaços de lazer coletivos junto à comunidade (ECA, 1990; Silva, 2004).

Assim, objetivou-se identificar as atividades praticadas no tempo livre por adolescentes, entre 11 e 19 anos, que viviam tanto no contexto de convivência com a família como no de acolhimento institucional.

• MÉTODO

Esta pesquisa foi desenvolvida através de delineamento transversal, partindo de uma pesquisa mais ampla e longitudinal intitulada “Adolescência em diferentes contextos: Família e Institucionalização”.

Participaram da pesquisa 691 adolescentes que moravam com a família (M=15,15; DP=1,57 anos) e 112 adolescentes que estavam em acolhimento institucional (M=14,8; DP=1,48 anos). Ambos os grupos estudavam em escolas públicas do sul do Brasil.

Foi utilizado um questionário referente às atividades que os jovens costumam praticar em seu tempo livre, com opções que podiam ser marcadas de forma cumulativa.

• RESULTADOS

Os resultados obtidos revelaram que algumas das atividades mencionadas são tipicamente características da fase da adolescência, como em tocar ou ouvir música, freqüentar cinema ou teatro, namorar e ir a festas. Em tais atividades, não houve diferença estatística.

Na Figura 1 apresentam-se as distribuições dos percentuais para cada grupo investigado. Os adolescentes em acolhimento institucional apresentaram maior variedade de atividades praticadas em seu tempo livre do que o grupo que mora com sua família.

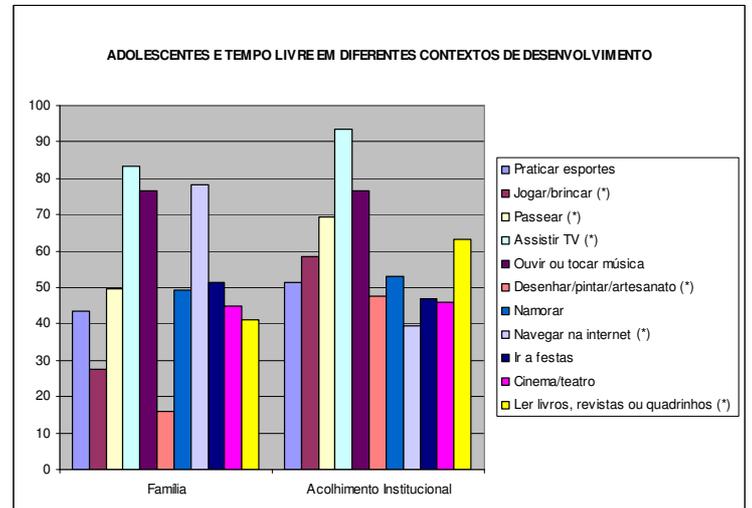


Figura 1. Distribuição do Percentual de atividades praticadas em tempo livre por contexto

Houve diferença entre os dois grupos, com maior evidência nas seguintes preferências dos adolescentes em acolhimento institucional: “jogar e/ou brincar” ($X^2=41,36$; $p<0,001$), “passear” ($X^2=14,24$; $p<0,001$), “assistir TV” ($X^2=7,27$; $p=0,007$), “desenhar, pintar e/ou fazer artesanato” ($X^2=57,13$; $p<0,001$) e “ler livros, revistas e/ou quadrinhos” ($X^2=18,05$; $p<0,001$).

A única atividade de tempo livre com percentual significativamente maior entre adolescentes que moram com a família foi “navegar na internet” ($X^2=70,26$; $p<0,001$).

• DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

O fato de “Assistir à TV” ocupar o maior percentual das atividades escolhidas, vem ao encontro de estudos anteriores (Dell’Aglío, Marques, & Sarriera, 2009; Esculcas & Mota, 2005). Essa atividade pode ser considerada de risco ao desenvolvimento quando deixa de promover o convívio social e quando expõe os adolescentes a diversas informações que muitas vezes são consideradas perniciosas (Barros, 2002).

Os adolescentes acolhidos nas instituições investigadas têm diversas opções de atividades para usufruir no tempo livre, o que está de acordo com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). O maior acesso e preferência à internet pelos jovens que moram com suas famílias deve ser mais investigado em estudos futuros pois parece ter diminuído consideravelmente a sua participação nas demais atividades em tempo livre.

E-mail: danipenno@gmail.com

• REFERÊNCIAS

- Barros, R., Coscarelli, P., Coutinho, M. F. G. & Fonseca, A. F. (2002). O uso do tempo livre por adolescentes em uma comunidade metropolitana no Brasil. *Adolescência Latinoamericana*, 3(2). Disponível em 20/02/2003 de http://ral-adolesc.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-71302002000200008&lng=es&nrm=iso.
- Brasil (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF.
- Esculcas, C. & Mota, J. (2005). Actividade física e práticas de lazer em adolescentes. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 5(1), 69-76.
- Marques, L. F., Dell’Aglío, D. D., & Sarriera, J. S. (2009). O tempo livre na juventude brasileira. In R. M. C. Libório, & S. H. Koller (Eds.). *Adolescência e Juventude: Risco e proteção na realidade brasileira* (pp. 79-106). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Silva, E. R. (2004). O direito à convivência familiar e comunitária: Os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA.